



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 1.446/88.

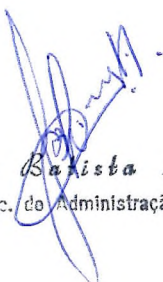
Em, 01 de Julho de 1988.

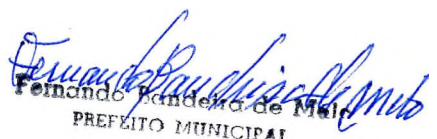
O PREFEITO MUNICIPAL DE PANDEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 509/86,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica determinado uma gratificação " de 100% (CEM POR CENTO) do seu salário para o servidor JULIO CESAR AN DRADE FERNES DE OLIVEIRA, portador da carteira profissional nº 35.728 série 00005.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


João Batista Lima
Sec. de Administração


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL